



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1046/19
08 MÊS 04 ANO 19
ASSINATURA [assinatura]



REQUERIMENTO Nº 1046 /2019 – GV AH

ASSUNTO: Verba indenizatória de atividades parlamentares

EXMO. SR. VER. KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 574, Jaraguá, Maceió, Alagoas.

ANA MARIA PEREIRA HORA, no exercício do cargo de Vereadora desta Casa, com fulcro na Lei Municipal n. 5.917/2010, vem requerer a V. Exa. O pagamento de Verba Indenizatória no valor de R\$ 10.553,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para ressarcimento de despesas concernentes ao exercício do seu mandato, realizadas no MÊS DE MARÇO DE 2019, conforme especificadas na Relação de Pagamentos no anexo, devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios na forma estabelecida na Lei Municipal em referência.

Para os devidos efeitos jurídicos e legais, assume o Requerente inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos apresentados para o fim requerido, atestando que todas as despesas foram realizadas na forma legal e regulamentar.

MACEIÓ-AL, 08 DE ABRIL DE 2019.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ANA HORA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESSARCIMENTO DE VERBA IDENIZATÓRIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Mês: MARÇO/2019

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | | VALOR (R\$) |
|----------------------|---|---------------------|
| 01 | Aquisição e/ou locação de software | R\$0,00 |
| 02 | Assinaturas de jornais ou revista | R\$0,00 |
| 03 | Veiculação de propaganda e publicidade | R\$4.000,00 |
| 04 | Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos | R\$0,00 |
| 05 | Produção de áudio e vídeo para rádio, jornal, TV e portal de internet | R\$3.500,00 |
| 06 | Assinatura de TV e acesso a internet | R\$0,00 |
| 07 | Locação de móveis e equipamentos | R\$0,00 |
| 08 | Fotocópia e digitalização de impressos | R\$0,00 |
| 09 | Serviços postais | R\$0,00 |
| 10 | Serviço de telefonia fixa ou móvel | R\$0,00 |
| 11 | Filmagens e fotografias | R\$0,00 |
| 12 | Reuniões, eventos e seminários | R\$0,00 |
| 13 | Alimentação do parlamentar e assessores | R\$2.893,40 |
| 14 | Serviços Contábeis | R\$0,00 |
| 15 | Serviços Jurídicos | R\$0,00 |
| 16 | Serviço de jornalista/marketing | R\$0,00 |
| 17 | Locação de imóveis para ações parlamentares, IPTU, água e luz | R\$0,00 |
| 18 | Materiais de expediente e consumo | R\$0,00 |
| 19 | Serviço de pintura | R\$0,00 |
| 29 | Instalação do ar condicionado | R\$0,00 |
| 21 | Serviços prestados de elaboração de projetos | R\$0,00 |
| 22 | Despesas com estacionamento | R\$160,00 |
| 23 | | |
| 24 | | |
| TOTAL | | R\$10.553,40 |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 08 de Abril de 2019.

VEREADORA ANA HORA

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

MARÇO

| VEREADOR: | | ANA HORA | | CPF: [REDACTED] | | |
|-----------|-------|---|--------------------|--|---------|----------|
| DOCUMENTO | | | | | | |
| TIPO | Nº | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | DESPESAS | VALOR | SITUAÇÃO |
| RECIBO | | ANA MONTEIRO | [REDACTED] | VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 4000,00 | OK |
| RECIBO | | ELIANE DOS ANJOS SILVA | [REDACTED] | PRODUÇÃO DE VIDEOS | 3500,00 | OK |
| RECIBO | | MANOELA TEIXEIRA DE ABREU (PALADAR DA HORA) | [REDACTED] | ALIMENTAÇÃO | 2430,17 | OK |
| NFC-E | 3624 | BEBIDA E CIA | 24.604.799/0001-93 | ALIMENTAÇÃO | 68,00 | OK |
| NFC-E | 50018 | RESTAURANTE PARMEGIANO | 11.383.527/0001-69 | ALIMENTAÇÃO | 162,36 | OK |
| NFC-E | 50047 | RESTAURANTE PARMEGIANO | 11.383.527/0001-69 | ALIMENTAÇÃO | 14,63 | OK |
| NFC-E | 5746 | BEACH PRIME LTDA | 25.309.967/0001-80 | ALIMENTAÇÃO | 218,24 | OK |
| RECIBO | | MARIA TELMA RODRIGUES DE ARAUJO | [REDACTED] | DESPESAS COM ESTACIONAMENTO | 160,00 | OK |

| | | |
|---------------------------------|-----|-----------|
| 1. Saldo Excedente Mês Anterior | R\$ | 997,83 |
| 2. Gastos Comprovados | R\$ | 10.553,40 |
| 3. (-) Despesas Glosadas | | |
| 4. (-) Excessos de Gastos | R\$ | 1.051,23 |
| 5. Saldo a Indenizar | R\$ | 10.500,00 |